PUBLICADO NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Nº 3484
DE: 05/06/25

LEI N. 11.075, DE 27 DE MAIO DE 2025

Denomina a Viela que liga a Rua Joaquim Gonçalves, ao lado do nº 305, à Rua Maria Julia Dias Veneziane, ao lado do nº 865, bairro Chácara Pousada do Vale, de Viela José Claudio Correia da Luz.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se a Viela que liga a Rua Joaquim Gonçalves, ao lado do nº 305, à Rua Maria Julia Dias Veneziane, ao lado do nº 865, bairro Chácara Pousada do Vale, de Viela José Claudio Correia da Luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de maio de 2025.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 198/2025, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)